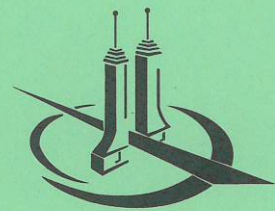




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Nº _____

ANO: 2025

Assunto

Estrutura Administrativa do Legislativo

ORIGEM

DOCUMENTO: Requerimento nº 269

PROCEDÊNCIA: Poder Legislativo Vere Marcia Fumagalli

Departamento:

Ordinária de 07 de agosto de 2025

OBSERVAÇÕES Regular a criação de Frente Parlamentar
da Criança, ^{E ADOLESCENTE} com a missão de promover,
acompanhar, fiscalizar e propor políticas
públicas voltadas à proteção integral e à
garantia dos direitos das crianças, em consonância
com a Constituição Federal, o Estatuto da
Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações
correlatos.

TRÂMITE

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

REQUERIMENTO nº 969 /2025

ADOLESCENTES

Requer a criação de Frente Parlamentar da Criança, com a missão de promover, acompanhar, fiscalizar e propor políticas públicas voltadas à proteção integral e à garantia dos direitos das crianças, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações correlatas.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Requer a criação de Frente Parlamentar da Criança, com a missão de promover, acompanhar, fiscalizar e propor políticas públicas voltadas à proteção integral e à garantia dos direitos das crianças, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações correlatas.

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar da Criança é uma medida urgente e necessária, considerando a situação de vulnerabilidade enfrentada por milhões de crianças no Brasil, que vivem em condições de pobreza, com acesso limitado à educação de qualidade, saúde e proteção social.

De acordo com dados recentes do UNICEF e do IBGE, as estatísticas de violência, evasão escolar, insegurança alimentar e mortalidade infantil revelam a necessidade de priorizar as crianças nas políticas públicas, garantindo que tenham condições dignas para se desenvolverem plenamente.

A Frente Parlamentar se propõe a atuar de forma suprapartidária, unindo parlamentares comprometidos com a defesa dos direitos das crianças, visando: propor e aprimorar legislações que assegurem a efetivação dos direitos previstos no ECA; fiscalizar a execução das políticas públicas voltadas à infância; promover debates e audiências públicas para ouvir especialistas, organizações da sociedade civil, conselhos tutelares, conselhos de direitos e a comunidade em geral e articular parcerias com órgãos governamentais, organizações não governamentais e organismos internacionais para fortalecer a rede de proteção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Assim, a criação desta Frente Parlamentar representa um passo essencial para colocar a infância no centro da agenda política e construir um futuro mais justo, seguro e promissor para nossas crianças.

Uruguaiana-RS, 05 de Agosto de 2025.


Ver.ª Márcia Fumagalli

Líder da Bancada do Republicanos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Constitui Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Constitui a Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, com o objetivo de promover, acompanhar, fiscalizar e propor políticas públicas voltadas à proteção integral e à garantia dos direitos das crianças, em consonância com a Constituição Federal, com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações correlatas, no município de Uruguaiana – RS.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta pelos seguintes vereadores: Celso Hernandez Duarte (Progressistas); Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas); Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos); Manoela da Rosa Couto (PDT); Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos); Stella Luzardo Alves (União Brasil); e Vagner Domingues Garcia (Republicanos).

Art. 3º Para o atendimento das demandas deliberadas, a Frente Parlamentar poderá desenvolver ações em conjunto com entidades representativas, imprensa e comunidade durante o ano de 2025.

Art. 4º A Frente Parlamentar será assessorada pelo Departamento de Legislação, Registros e Anais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de agosto de 2025.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Registre-se e publique-se
Data supra.

Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária

CERTIDÃO

Certifico que, na data de
12/08/25, às 12 h 23 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMJ, o presente documento
Dou fé _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

FRENTE PARLAMENTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 131/2025

PONTO

19/08/2025

Vereadores:

01 – Celso Hernandez Duarte (Progressistas)

02 – Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos)

03 – Manoela da Rosa Couto (PDT)

04 – Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos)

05 – Stella Luzardo Alves (União Brasil)

06 – Vagner Domingues Garcia (Republicanos)

07 – Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas)

REUNIÃO REALIZADA EM 21.08.25. Q.

CANDIDATOS: PRES. MÁRCIA

PRES. MANOELA

VICE - STELLA

VICE CELSO

ELEIÇÃO 4 VOTOS VERS. MÁRCIA E STELLA

2 VOTOS VERS. MANOELA E CELSO.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

FRENTE PARLAMENTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Resolução nº 131/2025

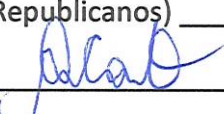
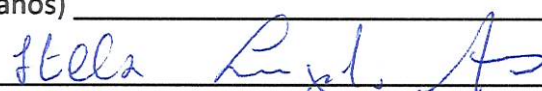
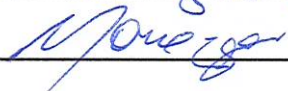
CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uruguaiana, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os nobres Vereadores integrantes da Frente Parlamentar instituída por meio da Resolução nº 131, de 11 de agosto de 2025, proveniente do Requerimento nº 969/2025, de autoria da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, **para a reunião de instalação da referida Frente**. A reunião será realizada no dia 19 de agosto de 2025, terça-feira, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 14 de agosto de 2025.


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

Ciência dos Vereadores:

- 01 – Celso Hernandez Duarte (Progressistas)  _____
- 02 – Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos) _____
- 03 – Manoela da Rosa Couto (PDT)  _____
- 04 – Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos) _____
- 05 – Stella Luzardo Alves (União Brasil)  _____
- 06 – Vagner Domingues Garcia (Republicanos)  _____
- 07 – Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas) _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

FRENTE PARLAMENTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 131/2025

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Celso Hernandez Duarte** (Progressistas); **Lilian Leopoldina da Rosa Cuty** (Republicanos); **Manoela da Rosa Couto** (PDT); **Márcia Pedrazzi Fumagalli** (Republicanos); **Stella Luzardo Alves** (União Brasil); e **Vagner Domingues Garcia** (Republicanos), reuniu-se a Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, instituída por meio da Resolução nº 131/2025, composta pelos seguintes vereadores: Celso Hernandez Duarte (Progressistas); Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas); Lilian Leopoldina da Rosa Cuty (Republicanos); Manoela da Rosa Couto (PDT); Márcia Pedrazzi Fumagalli (Republicanos); Stella Luzardo Alves (União Brasil); e Vagner Domingues Garcia (Republicanos). Destaca-se que a reunião de instalação, originalmente agendada para o dia 19 de agosto do corrente ano, foi adiada para a presente data em razão da ausência da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli. Na presente data a vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli abriu a reunião e consultou aos vereadores os interessados para comando dos trabalhos. Candidataram-se a Ver^a Manoela Rosa Couto e Ver^a Márcia Pedrazzi Fumagalli para presidência e Ver^a Stella Luzardo Alves e Ver. Celso Hernandez Duarte para a vice-presidência. Após tomada de votos, restou deliberado que a Frente Parlamentar será presidida pela Vereadora **Márcia Pedrazzi Fumagalli** e vice-presidida pela Vereadora **Stella Luzardo Alves**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Vereadora **Márcia Pedrazzi Fumagalli**, Presidente da Frente, declarou encerrada a reunião às 11h30min. Para constar, eu, Ana Paula Pereira Benites, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. Sala Ramão Barbat Filho, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.##appb##21.08.2025#####


Ver^a **MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI**

Presidente da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente